



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Cultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte - PA, 01 de Abril de 2019

ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

executado em 01/04/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO DA BANDA "TOCA DO VALE", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 31 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE – PA. E atender as necessidades da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, deverá seguir os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO DA BANDA "TOCA DO VALE", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 31 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE – PA. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Contratação de Empresa para show artístico com a banda TOCA DO VALE, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim a Banda TOCA DO VALE, é uma banda bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todos os público.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público de nossa região, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para show artístico com a Banda TOCA DO VALE, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), informado por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de uma Banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Praça da Vitória, localizada na Avenida Teresinha Saraiva, S/N, Bairro Paraense, Cep:68665-000, Garrafão do Norte – PA.

Em contato com a produção do artista, nos foi informado que para a data prevista para realização do evento, 12/05/2019 (encerramento da programação do aniversário da cidade).

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma antecipada.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer.

Garrafão do Norte - PA, 01 de Abril de 2019


ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura